



RESOLUÇÃO COMUS N º 045/2018

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990 e n.º.2579 de 20 de setembro 2018, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS apresentou uma discussão sobre a necessidade ou não de o Conselho apreciar e deliberar sobre propostas do Município de alterar a estrutura funcional e o Estatuto da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, na Sessão Plenária 243ª Ordinária, no dia 11/12/18.

2- Que a sessão Plenária deliberou pelo encaminhamento ao órgão competente Ministério Público – MP para as providências cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por seis votos à cinco, o encaminhamento ao Ministério Público, por meio de ofício do COMUS, para providências cabíveis quanto a legalidade do exposto no item 1 desta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 045/2018, de 11 de dezembro de 2018.

WILMAR ROBEIRO DO PRADO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião